

ATA DE REUNIÃO – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

No dia 02 de dezembro de 2016, às 09 horas, reuniram-se em reunião os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores públicos de Hortolândia, a saber os senhores(as) Leonardo Dell Antonio Facchini, Thais Santos Feitoza, Tatiana Tiemi Toku e Andressa de Lima, nomeados pelo dispositivo legal Portaria G. S. 001 de 13 de janeiro de 2016 e Portaria G.S. 005 de 29 de abril de 2016, na sede do Hortoprev, rua Antonio Bernardes, 250, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP. A seguinte reunião teve sua seguinte pauta e deliberações:

1. Posse de Andressa de Lima em substituição de Eliane Silva: Em virtude da exoneração da Diretora Financeira, Sra. Érika Ap. Alves, a Diretora de Benefícios, Sra. Eliane Silva, assume interinamente as responsabilidades do cargo de Diretor Financeiro e gestor de recursos do Hortoprev. Desta forma, a fim de manter as segregações de funções respeitadas, a mesma diretora se afastou do Comitê sendo esta então substituída pela sua suplente Andressa de Lima que na data de hoje toma posse como membro deste Comitê;

2. Ciência de Projeto de Lei de Estruturação do Comitê de Investimentos: O servidor Leonardo deu ciência aos demais membros do Comitê dos apontamentos do TCESP com relação à não estruturação formal de um Comitê de Investimentos via norma do Ente Federativo (pois o Comitê é estruturado por Portaria do Gabinete da Superintendência), e complementou que a Diretoria do Hortoprev já criou um Projeto de Lei para regularização deste fato sendo que este Projeto hoje se encontra em discussão na instância do Conselho Administrativo desta autarquia;

3. Elaboração do Calendário de reuniões 2017: O Comitê deliberou por realizar suas reuniões mensais ordinárias nas segundas sextas-feiras, às 14 horas;

4. Discussão de Estratégia de Alocação que deverá ser anexada à Política Anual de Investimentos: Após o Comitê tomar ciência de que para prestação de contas do DPIN no Ministério da Previdência Social (MPS) seria exigido uma tabela de Estratégia de Alocação com diversos itens (conforme tela do DPIN disponível no site do MPS), este decidiu por elaborar um Anexo à Política de Investimentos de 2017, cujas informações são uma tabela clara da Estratégia de Alocações e refletem o texto da referida Política. Tal anexo será enviado à Diretoria Executiva e Conselho de Administração do Hortoprev para aprovação. Segue abaixo a referida Tabela:

TIPOS DE ATIVOS (Resolução CMN 3922/2010)	ALOCAÇÃO LIMITE	ALOCAÇÃO ATUAL (31/10/16)	LÍMITE INFERIOR	LÍMITE SUPERIOR	
RENDA FIXA	100,00%	77,17%	70,00%	79,00%	100,00%
Art. 7o, Inciso I, Alínea A – Títulos Públicos	100,0%	19,9%	15,0%	18,0%	25,0%
Art. 7o, Inciso I, Alínea B – Fundos 100% Títulos P.		24,4%	25,0%	33,5%	50,0%
Art. 7o, Inciso II – Op. Compromissadas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Art. 7o, Inciso III, Alínea A – FI Renda Fixa Ref.	80,0%	17,6%	5,0%	15,0%	25,0%
Art. 7o, Inciso III, Alínea B – FI Índices Ref.		0,0%	0,0%	0,0%	2,0%
Art. 7o, Inciso IV, Alínea A – FI Renda Fixa	30,0%	12,8%	8,0%	11,5%	20,0%
Art. 7o, Inciso IV, Alínea B – F. Índices RF		0,0%	0,0%	0,0%	2,0%
Art. 7o, Inciso V – Poupança	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Art. 7o, Inciso VI - FIDC SR. (Aberto)	15,0%	1,4%	0,0%	0,5%	2,0%
Art. 7o, Inciso VII, Alínea A – FIDC SR. (Fech.)	5,0%	0,7%	0,0%	0,5%	2,0%
Art. 7o, Inciso VII, Alínea B - Credito Privado	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
RENDA VARIÁVEL	30,0%	22,8%	0,0%	21,0%	30,0%





HORTOPREV

SEGURIDADE SOCIAL

Art. 8o, Inciso I – Fundos de Ações Ref.	30,0%	1,4%	0,0%	1,5%	3,0%
Art. 8o, Inciso II – F. Índices de Ações	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%
Art. 8o, Inciso III – Fundos de Ações	15,0%	11,3%	5,0%	10,5%	15,0%
Art. 8o, Inciso IV – Fundos Multimercado	5,0%	3,7%	0,0%	3,0%	5,0%
Art. 8o, Inciso V – Fundos de Participação	5,0%	3,4%	0,0%	3,0%	4,0%
Art. 8o, Inciso VI – Fundos Imobiliários	5,0%	3,4%	0,0%	3,0%	4,0%

TIPOS DE ATIVOS (Resolução CMN 3922/2010)	LIMITE INFERIOR EM 5 ANOS	LIMITE SUPERIOR EM 5 ANOS
RENDA FIXA	70,00%	100,00%
Art. 7o, Inciso I, Alínea A – Títulos Públicos	5,0%	15,0%
Art. 7o, Inciso I, Alínea B – Fundos 100% Títulos P.	25,0%	75,0%
Art. 7o, Inciso II – Op.Compromissadas	0,0%	0,0%
Art. 7o, Inciso III, Alínea A – FI Renda Fixa Ref.	10,0%	25,0%
Art. 7o, Inciso III, Alínea B – FI Índices Ref.	0,0%	5,0%
Art. 7o, Inciso IV, Alínea A – FI Renda Fixa	5,0%	25,0%
Art. 7o, Inciso IV, Alínea B – F. Índices RF	0,0%	5,0%
Art. 7o, Inciso V – Poupança	0,0%	0,0%
Art. 7o, Inciso VI - FIDC SR. (Aberto)	0,0%	0,5%
Art. 7o, Inciso VII, Alínea A – FIDC SR. (Fech.)	0,0%	0,0%
Art. 7o, Inciso VII, Alínea B - Credito Privado	0,0%	0,0%
RENDA VARIÁVEL	0,0%	15,0%
Art. 8o, Inciso I – Fundos de Ações Ref.	0,0%	5,0%
Art. 8o, Inciso II – F. Índices de Ações	0,0%	0,0%
Art. 8o, Inciso III – Fundos de Ações	5,0%	15,0%
Art. 8o, Inciso IV – Fundos Multimercado	0,0%	3,0%
Art. 8o, Inciso V – Fundos de Participação	0,0%	0,0%
Art. 8o, Inciso VI – Fundos Imobiliários	0,0%	0,0%

TIPOS DE ATIVOS (Resolução CMN 3922/2010)	OBSERVAÇÃO (2017)
RENDA FIXA	
Art. 7o, Inciso I, Alínea A – Títulos Públicos	Neutro
Art. 7o, Inciso I, Alínea B – Fundos 100% Títulos P.	Aumentar exposição
Art. 7o, Inciso II – Op.Compromissadas	Vedado aplicação
Art. 7o, Inciso III, Alínea A – FI Renda Fixa Ref.	Reducir exposição em fundos ilíquidos (quando possível), do resto neutro
Art. 7o, Inciso III, Alínea B – FI Índices Ref.	Neutro
Art. 7o, Inciso IV, Alínea A – FI Renda Fixa	Neutro
Art. 7o, Inciso IV, Alínea B – F. Índices RF	Neutro
Art. 7o, Inciso V – Poupança	Vedado aplicação
Art. 7o, Inciso VI - FIDC SR. (Aberto)	Vedado aplicação
Art. 7o, Inciso VII, Alínea A – FIDC SR. (Fech.)	Vedado aplicação
Art. 7o, Inciso VII, Alínea B - Credito Privado	Vedado aplicação



HORTOPREV

SEGURIDADE SOCIAL

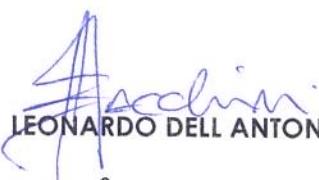
RENDAS VARIÁVEIS	
Art. 8o, Inciso I – Fundos de Ações Ref.	Aumentar mínimamente exposição, na hipótese de boa oportunidade
Art. 8o, Inciso II – F. Índices de Ações	Neutro
Art. 8o, Inciso III – Fundos de Ações	Neutro
Art. 8o, Inciso IV – Fundos Multimercado	Neutro
Art. 8o, Inciso V – Fundos de Participação	Vedado aplicação
Art. 8o, Inciso VI – Fundos Imobiliários	Vedado aplicação

Anexo a esta ata está o Anexo I da Política de Investimentos como se aqui transcrita estivesse. Finda a reunião às 10h45 horas, eu, Leonardo Facchini, redigi esta ata e firmo a presente em conjunto com os membros deste Comitê de Investimentos.



ANDRESSA DE LIMA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS



LEONARDO DELL ANTONIO FACCHINI

COMITÊ DE INVESTIMENTOS



THAIS SANTOS FEITOZA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS



TATIANA TIEMI TOKU

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ANEXO I – ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

A estratégia de alocação desta Política de Investimentos para 2017 será conforme a tabela abaixo, baseando-se nos fluxos atuariais e perspectivas de mercado, somado as reais possibilidades de mudanças na carteira (ressaltando que tal tabela apenas ilustra a estratégia de forma a nortear os investimentos).

TIPOS DE ATIVOS (Resolução CMN 3422/2010)	ALOCAÇÃO LÍMITE	ALOCAÇÃO ATUAL (31/10/16)	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALOCAÇÃO	LIMITE SUPERIOR	LIMITE INFERIOR EM 5 ANOS	LIMITE SUPERIOR EM 5 ANOS
RENDA FIXA							
Art. 7o, Inciso I, Alínea A – Títulos Públicos	100,00%	77,17%	70,00%	79,00%	100,00%	70,00%	100,00%
Art. 7o, Inciso I, Alínea B – Fundos 100% Títulos P.	100,0%	19,9%	15,0%	18,0%	25,0%	5,0%	15,0%
Art. 7o, Inciso II – Op.Compromissadas	0,0%	24,4%	25,0%	33,5%	50,0%	25,0%	75,0%
Art. 7o, Inciso III, Alínea A – FI Renda Fixa Ref.	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Art. 7o, Inciso III, Alínea B – FI Índices Ref.	80,0%	17,6%	5,0%	15,0%	25,0%	10,0%	25,0%
Art. 7o, Inciso IV, Alínea A – FI Renda Fixa	30,0%	12,8%	8,0%	11,5%	20,0%	5,0%	25,0%
Art. 7o, Inciso IV, Alínea B – F. Índices RF	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%	0,0%	5,0%
Art. 7o, Inciso V – Poupança	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Art. 7o, Inciso VI - FIDC SR. (Aberto)	15,0%	1,4%	0,0%	0,5%	2,0%	0,0%	0,5%
Art. 7o, Inciso VII, Alínea A – FIDC SR. (Fech.)	5,0%	0,7%	0,0%	0,5%	2,0%	0,0%	0,0%
Art. 7o, Inciso VII, Alínea B - Credito Privado	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
RENDA VARIÁVEL							
Art. 8o, Inciso I – Fundos de Ações Ref.	30,0%	22,8%	0,0%	21,0%	30,0%	0,0%	15,0%
Art. 8o, Inciso II – F. Índices de Ações	20,0%	1,4%	0,0%	1,5%	3,0%	0,0%	5,0%
Art. 8o, Inciso III – Fundos de Ações	15,0%	11,3%	5,0%	10,5%	15,0%	5,0%	15,0%
Art. 8o, Inciso IV – Fundos Multimercado	5,0%	3,7%	0,0%	3,0%	5,0%	0,0%	3,0%
Art. 8o, Inciso V – Fundos de Participação	5,0%	3,4%	0,0%	3,0%	4,0%	0,0%	0,0%
Art. 8o, Inciso VI – Fundos Imobiliários	5,0%	3,4%	0,0%	3,0%	4,0%	0,0%	0,0%